COMUNICADO AO MERCADO

INTER DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 52.635.194/0001-03

Código ISIN: BRINDECTF000

Código de Negociação na B3: INDE11

INTER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório nº 13.432, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 09 de dezembro de 2013 ("Administradora") e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar (parte), Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.083/0001-41, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório nº 7.560, expedido em 2 de janeiro de 2004 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **INTER DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.635.194/0001-03 ("Fundo"), comunica aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

Em razão da postergação do lançamento dos projetos do Fundo, a Gestora, a Administradora, anteriormente qualificadas, e a **JALGP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 183, sala 2C, Itaim Bibi, CEP 04.538-080, inscrita no CNPJ sob o nº 26.721.015/0001-32 ("Consultora Imobiliária"), decidiram por:

- Renunciar a Taxa de Gestão referente ao período de competência de outubro de 2026 (regime de caixa de novembro de 2026);
- Conceder um desconto em relação a Taxa de Consultoria Imobiliária, referente ao período de competência de outubro de 2026 (regime de caixa de novembro de 2026), equivalente à 72% (setenta e dois por cento) do valor acordado de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) a ser pago; e
- Conceder um desconto em relação a Taxa de Administração, referente ao período de competência de outubro de 2026 (regime de caixa de novembro de 2026), sendo cobrado o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) pela prestação dos serviços de administração.

A Gestora coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais via e-mail: imob@interasset.com.br

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2026.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora

INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Gestora